

INFORMATIVO SEABENS

VEÍCULO INFORMATIVO DO SEABENS

DATA 10/01/08– Nº. 328

TEL.: (13) 32 34 44 64 - FAX.: (13) 32 35 28 02

GARAGENS SUBTERRÂNEAS DEVEM TER PISO TÁTIL

Os edifícios com garagens subterrâneas terão agora que colocar piso tátil de alerta nas entradas, a fim de evitar acidentes, com portadores de deficiência visual. A medida foi tomada por meio da Lei Complementar 618, de 7 de janeiro de 2008, publicada na edição desta terça-feira (8) do Diário Oficial. **“O objetivo é dar acessibilidade ao deficiente, direcionando-o e evitando que ele caia na rampa”**, disse o Secretário de Obras e Serviços Públicos (Seosp), Antonio Carlos Silva Gonçalves.

Para o coordenador de Defesa de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiência (Code), Luciano Marques, a lei garantirá mais segurança ao deficiente visual. **“É importante porque as rampas são muito íngremes e o que acontece é que o deficiente visual acha que é uma esquina e vira, podendo tropeçar e cair até o portão da garagem. Essa lei vai amenizar essas questões”**, afirmou. Os responsáveis pelos edifícios terão, a partir de terça-feira (8), o prazo de 180 dias para providenciar a colocação do piso tátil.

Veja: Lei Complementar 618 de 07/01/2008